

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1358/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Pingos de Luz, de Ensino Fundamental, situado na R. Doutor Getúlio Portela, 222, Centro, em Campos Altos, para Colégio Podium, de Ensino Fundamental.

SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional

Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 15/10/2022